N° 3113/2024 - ANO XXXIV - Edição Semanal
Sexta-feira - 06/12/2024

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 5 2 2
De 06 de dezembro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 89406/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEAMA
0002.0122.0002.2080 – Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 724 – Indenizações e Restituições R$ 8.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 8.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
0018.0122.0002.2074 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 701 – Diárias Civil R$ 2.963,45
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

004 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREA
0018.0541.0081.2302 – Proporcionar a Educação Ambiental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 739 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 5.036,55
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução R$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

23 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
FUNDAÇÃO DE ESPORTES
LICITAÇÕES

24 **PREVISCAM**
PORTARIA

25 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PCA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 1 5 2 3
De 06 de dezembro de 2024

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão de passagem para implantação de emissário de galerias pluviais – Parque Industrial, a área de terra em cada um dos imóveis que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações, bem como de acordo com o contido no processo administrativo nº 76.943/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão de passagem administrativa para implantação de emissário de galerias pluviais – Parque Gralha Azul, as áreas de terras abaixo descritas:

I – "Lote de Terras nº 1-A, situado perímetro urbano de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 23.287 existente junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na planta e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 76.943/2024;

II - Lote de Terras nº 3-A, situado perímetro urbano de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 13.089 existente junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão (PR), conforme planta e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 76.943/2024;

III – Lote de Terras nº 3-R, situado no perímetro urbano de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 27.229 existente junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão (PR), conforme planta e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 76.943/2024;

IV – Lote de Terras nº 9-A, situado perímetro urbano de Campo Mourão (PR), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 26.893 existente junto ao Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão (PR)", conforme planta e memorial descritivo constante do processo administrativo nº 76.943/2024.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa nas áreas acimas descritas em favor do Município de Campo Mourão, visando melhorias na drenagem de águas pluviais, em função das obras de pavimentação e drenagem pluvial em alguns trechos do perímetro urbano.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão de passagem em favor do Município de Campo Mourão para o fim indicado, o qual compreende o direito de praticar todos os atos para a instalação da rede pluvial, além da utilização, a construção e operação da mesma, sendo-lhe assegurado, ainda, o livre acesso à área de servidão.

Art. 4º Aos proprietários das referidas áreas ficam autorizados o uso e gozo das mesmas, somente no que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que lhe possam causar danos, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados, entre outros.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a praticar atos extrajudiciais ou judiciais que se fizerem necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas nos incisos I a IV do artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos constantes do orçamento vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

D E C R E T O Nº 1 1 5 2 4
De 06 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o programa de transferência de subsídio financeiro, denominado Programa Cartão da Família Mourãoense.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no Protocolo nº 89629/2024, e

Considerando que a concessão de Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

Considerando que a segurança de apoio e auxílio, a ser afiançada pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, deve ser operada quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílio em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para famílias, seus membros e seus indivíduos;

Considerando a Lei Municipal nº de 4.239 de 19 de novembro de 2021 que institui o Programa Cartão da Família Mourãoense, e em seu artigo 12º dispõe que o valor do subsídio será estabelecido por meio de Decreto Municipal, observando a disponibilidade financeira consignada em Lei Orçamentária Anual;

Considerando a Lei Municipal n° 4.588 de 01 de dezembro de 2023;

Considerando a Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica estabelecido que para o ano de 2025, a quantidade de famílias atendidas pelo Programa Cartão da Família Mourãoense, instituído pela Lei Municipal nº de 4.239 de 19 de novembro de 2021, será de, em média, 400 (quatrocentos) famílias por mês.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá compatibilizar a quantidade de famílias beneficiárias de acordo com as dotações orçamentárias existentes para o pagamento do Programa.

Art. 2° As famílias contempladas pelo Programa Cartão da Família Mourãoense receberão um subsídio mensal de R$ 170,00 (cento e setenta reais), observando a disponibilidade financeira consignada em Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A dotação orçamentária específica para a execução do Programa Cartão da Família Mourãoense é 12.004.0008.0246.0057.2345.3.339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Vínculo 1000 – recursos livres.

Art. 3° As condições para o ingresso das famílias no Programa Cartão da Família Mourãoense são previstas no artigo 6 da Lei Municipal nº de 4.239, de 19 de novembro de 2021 e artigo 11 da Resolução nº 20/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social que trata sobre o Benefício Eventual para Alimentação.

Art. 4° A relação dos beneficiários do Programa Cartão da Família Mourãoense será de acesso público mediante divulgação no Portal de Transparência do Município.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

D E C R E T O Nº 1 1 4 8 1
De 25 de novembro de 2024

Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.788 de 25 de novembro de 2024, e o contido no Protocolo nº 82871/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
005 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF
0028.0843.0000.0061 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.2.90.22.00 – 1330 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato R$ 85.000,00
Fonte de Recursos: 564 – BB 65461-2 – Desvinculação das Receitas dos Municípios

Total Suplementações R$ 85.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 564 – BB 65461-2 – Desvinculação das Receitas dos Municípios R$ 85.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de novembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 1005/2024 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do Contrato nº 181/2024, firmado com a empresa PLAY CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº. 35.939.680/000198), referente a Concorrência Eletrônica nº 008/2024, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 89713/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

Titulares:

ALEX PAVEZI
CPF: 075.XXX.XXX-70

MÁRCIA REGINA LIMA RINALDO
CPF: 793.XXX.XXX-34

JULIANA DE ANDRADE
CPF: 055.XXX.XXX-43

Suplentes:

CAROLINA MARTINS DE SOUZA
CPF: 045.XXX.XXX-98

RAQUEL CRISTINA BEHREND CLARO
CPF: 856.XXX.XXX-20

SIMONE APARECIDA HOFFAMANN
CPF: 049.XXX.XXX-06.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento da execução de serviços comuns de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos com execução de obra de reforma e ampliação do CMEI Menino Jesus no Município de Campo Mourão, vencido pela empresa PLAY CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 35.939.680/000198), Contrato nº 181/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 008/2024, Processo Administrativo nº 153/2024, Processo digital nº 18.433/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 26/2024
PROTOCOLO DESUP N° 274/2024
PROTOCOLO DIGITAL N° 75.257/2024

D E S P A C H O

EM SÍNTESE, considerando a manifestação da *Divisão Jurídica* (*DIJUR)* a qual analisou os procedimentos seguidos pelo Agente de Contratação que culminou no julgamento do recurso Administrativo, e que frente a análise objetiva de tudo o que foi apresentado **recebo** e **dou conhecimento** ao recurso administrativo interposto e para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE,** ratificando a decisão do Agente de Contratação e a manifestação da *Divisão Jurídica* (*DIJUR).*

Desse modo, declaro vencedora da Concorrência Pública nº.: 026/2024 à **NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** nos termos da decisão proferida na Ata da Concorrência Pública n.º 0026/2024.

DESSA FORMA DETERMINO:

I) Publique-se o extrato dessa decisão.

II) Encaminhe-se ao GELIC para o fim de que realize a **notificação** sobre a presente decisão às empresas participantes do procedimento licitatório.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 225/2024

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 576/2024, processo digital nº 87826/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** para a AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA EMERGENCIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, O PRODUTO SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE CAMPO DE CAMPO MOURÃO - PR, conforme especificado na requisição de compras n° 829/2024, através da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS** (CNPJ nº 12.370.448/0001-86), no valor total de R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 226/2024

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 577/2024, processo digital nº 87776/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO LUVIS S CÁPSULA NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - PROCESSO 004901-64.2010.8.16.0058, ATRAVÉS DA FARMÁCIA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n° 826/2024, através da empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A** (CNPJ nº 60.665.981/0009-75), no valor total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 227/2024

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e demonstrado a urgência e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 583/2024, processo digital nº 87927/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n° 834/2024, através da empresa **SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.** (CNPJ nº 10.227.658/0001-67), no valor total de R$ 14.798.311,61 (quatorze milhões e setecentos e noventa e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta e um centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.228/2024

Com base no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 585/2024, processo digital nº 84930/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS CONTIDAS NO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO, COM ÁREA DE 34.157,00M2 NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 782/2024, através da empresa **CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO** (CNPJ nº 75.871.228/0001-56), no valor total de R$ 9.054.343,48 (nove milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 169/2024

Com base no art. 74 "caput" e inciso I, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV V, VI, VII, VII, VIII e art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 578/2024, processo digital nº 86586/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DOS MATERIAIS INSERVÍVEIS COMO: Utensílios domésticos (sofá, colchão, espumas, isopor, adesivos, tecidos, couros, roupas, calçados, malas, MDF, madeiras). Gesso, Capa de fio, Lonas, Mangueiras, Taco de Madeira, laminado melamínico fórmicas). Manta de lã de vidro e nylon (piscinas e banheiras). Vidros (janelas, blindex). Madeiras e caixarias, conforme termo de referência., através da empresa **KOCH USINA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 32.284.517/0001-46), no valor total de R$ 1.998.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil reais).

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 170/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso III "f", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 580/2024, processo digital nº 87720/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ABERTURA DO ANO LETIVO 2025, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS. Demais condições e justificativas, conforme termo de referência, através do **INSTITUTO FRANK DUARTE LTDA** (CNPJ nº 26.779.309/0001-15), no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 171/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso "II", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" d do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 581/2024, processo digital nº 88122/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TIMBÓ PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO FESTIVAL DE VERÃO, DIAS 19, E 26 DE JANEIRO E DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2025, LOCAIS A DEFINIR, ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, através da empresa **LUCAS ANDRE ZUKOVSKI DE OLIVEIRA 08470680994** (CNPJ nº 47.913.117/0001-20), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 172/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso "II", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" d do Decreto Municipal nº 10672/23 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 582/2024, processo digital nº 88188/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO ARTÍSTICO/CIRCENSE DO ARTISTA PARA 03 APRESENTAÇÕES NO FESTIVAL DE VERÃO 2025, através da empresa **JUNIOR CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA 33318434825** (CNPJ nº 28.324.679/0001-93), no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 173/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso "II", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" "d" do Decreto Municipal nº 10672/23 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 584/2024, processo digital nº 88202/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO ARTÍSTICA DE UM PAINEL EM PINTURA ACRÍLICA COM APROXIMADAMENTE 86M², NA CASA DA CULTURA, através da empresa **40.159.418 MAURO FERNANDO PADILHA** (CNPJ nº 40.159.418/0001-60), no valor total de R$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 174/2024

Com base no art. 74 "caput" e inciso I, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV V, VI, VII, VII, VIII e art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 586/2024, processo digital nº 88099/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Demais condições e justificativas, conforme termo de referência, através da empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ nº 02.144.891/0001-85), no valor total de R$ 12.261,37 (doze mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 175/2024

Com base art. 74 "caput" e inc. V da Lei 14.133/2021, c/c art. art. 160, inc. I, II III do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 587/2024, processo digital nº 86898/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANTER A LOCAÇÃO ATUAL DA UNIDADE DA SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E DA CENTRAL DE AGENDAMENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA ADEQUAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021., conforme descrito na requisição de compras sob o n° 813/2024, através do **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ S/C** (CNPJ nº 75.892.653/0001-21) no valor total de R$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 597/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 86682/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 595/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionado:

Cargo – Assistente Administrativo

Classif.	Nome	Média
15º	Lucas Enrico de Barros Bassi	77,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 09 de dezembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 598/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 87764/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 594/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Psicólogo

Classif.	Nome	Média
35º	Maritsa Meriely Dias	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 09 de dezembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

Considerando convocação realizada através do Edital nº 455/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 234/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Camila Ferreira Rodrigues
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 21.08.2024
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 230/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 238/2023
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Jayne Axelly Souto da Silva
FUNÇÃO: Instrutor de Teatro
ADMISSÃO: 14.08.2023
SALÁRIO: R$ 2.358,71
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DISPENSA ELETRÔNICA N. 212/2024
PROTOCOLO N. 532/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 84818/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TOLDO RETRÁTIL, INCLUINDO O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA SUA INSTALAÇÃO NA PARTE EXTERNA DE UM ÔNIBUS DESTINADO AO CENTRO CULTURAL ITINERANTE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o lote 001 à empresa **GLOBAL ONIBUS LTDA** (CNPJ N.º 14.167.243/0001-23) com proposta no valor total de R$ 9.190,00 (nove mil, cento e noventa reais). Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a dispensa seguiu o procedimento legal da Lei n.º 14.133/2021, e, portanto, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 229/2024
Processo Digital n.º 87831/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, DESTINADA À CRIAÇÃO DE 9 PONTOS DE ACESSO WIFI, NO PRÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DE CAMPO MOURÃO-PR.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Agente de Contratação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 230/2024
Processo Digital n.º 85359/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORVETES PARA UTILIZAÇÃO NA COLÔNIA DE FÉRIAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E NO ALMOÇO NATALINO PARA OS ATENDIDOS DO CREAS POP.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota - **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 231/2024
Processo Digital n.º 85582/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANETONES PARA ALMOÇO NATALINO PARA ATENDIDOS DO CREAS POP.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 13/12/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota - **Agente de Contratação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 232/2024
Processo Digital n.º 86381/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA ALUNOS DOS PROJETOS DE DANÇA CRIATIVA CONTEMPORÂNEA E BALÉ DO CENTRO DA JUVENTUDE UTILIZAREM NAS APRESENTAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE FINAL DE ANO.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com sede no município de Campo Mourão**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, DESTINADOS A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA ATIVA EM CURSOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO OU SUPERIOR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 07 de janeiro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 07 de janeiro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 6 de dezembro de 2024.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Com exceção dos itens 4, 35, 38, 45, 47, 120, 122, 123, 159, 162 que são de Ampla Concorrência, a presente contratação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 08 de janeiro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 08 de janeiro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 6 de dezembro de 2024.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 426/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 75708/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI COM ÁREA APROXIMADA DE 608,16 M², ENTRE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA SITO À RUA FRANZ KAIZER (LOTE REM-B), JARDIM COPACABANA, CAMPO MOURÃO - PR.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o item 001 à empresa **GIOVANI LUIS FERASSO LTDA** (CNPJ N.º 10.755.385/0001-50) com proposta no valor total de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais). Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 6 de dezembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2023-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 500/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 46068/2023, HOMOLOGADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, brasileiro, Empresário, CPF n.º 234.841.109-10, domiciliado em Campo Mourão, PR, e de outro lado a Empresa – CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, concede a partir de 11/10/2024 o reequilíbrio econômico- financeiro referente ao item 001 conforme Parecer da SEADM/DIFRO, SEFIN E PROGE – Processo Digital 87551/2024.

6196233 – CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ: 01.466.091/0004-60, - Endereço: Rua Lidia Camargo - Nº 1438 - CEP: 83.708.135 - UF: PR – Município: Araucária - neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). Paulo Sérgio Souto, inscrito (a) no CPF/MF nº 77.*.**9-87**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA/ REGISTRO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
001	DIESEL S -500	Litro	Próprio	R$ 5,45	R$ 5,57

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 05 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - **CONTRATANTE**
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 272/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 28114/2024), HOMOLOGADO EM 20/08/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.528/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, domiciliado em Campo Mourão, PR, e de outro lado, faz saber a reclassificação da empresa citado no processo digital nº 88659/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR

Conforme C.I. 353/2024 SESAU/CAF e demais anexos - Assunto reclassificação do item **006**. Analisado pela **PROGE (PROCURADORIA GERAL)** datado de 03/12/2024, segue:

1) **Registrar**, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

60998172 - ILG COMERCIAL LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.657.155/0001-02 - Endereço: Rua Itacolomi, - CEP: 85505050 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3225-1002, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADOLFO FREDERICO GRAMS, inscrito (a) no CPF/MF nº 025.*.**9-07**

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
006	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO	EMS	R$ 0,397

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 03 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - **CONTRATANTE**
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 222/2024 - HOMOLOGADO EM 02/12/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 87962/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 563/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Contratação de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem e sinalização no estacionamento do Paço Municipal 10 de Outubro, com área de intervenção de 2.064,35M², conforme projetos e especificações do memorial descritivo.
VALOR TOTAL: R$ 162.409,76 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.005.0015.0451.0064.2204.34490510199 – 1227.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil da data de assinatura da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - HOMOLOGADO EM 07/11/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 75680/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 431/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Acessonet Informática Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de links profissionais de acesso à internet, através da tecnologia de redes de comunicação de dados via fibra óptica (FTTH) e/ou via rádio sob demanda para atender as unidades de ensino do campo e Unidades Básicas de Saúde Rurais, com fornecimento de equipamentos, componentes, materiais e serviços para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados, suporte técnico (24x7x4) remoto ou presencial e serviço de instalação técnica em todos os ambientes contemplados da Prefeitura Municipal de Campo Mourão (PR).
VALOR TOTAL: R$ 31.446,30 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904057 – 344; 333904097 – 344; 333904057 – 423; 333904097 – 423.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 - HOMOLOGADO EM 19/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 40686/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 424/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
OBJETO: Contratação de saldo de ata n° 095/2023 conforme Comunicação Interna n° 334/2024 – SESAU, para aquisição de fraldas infantis e geriátricas descartáveis para as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R$ 1.270,80 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903021 – 405; 33390329906 – 566.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 162/2024 - HOMOLOGADO EM 22/11/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 85627/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 542/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Mourão Garden Casa de Eventos Ltda.
OBJETO: Locação de espaço para a realização de evento de abertura do ano letivo de 2025, conforme descrito na requisição de compras sob o n.º 790/2024.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.2048.333903910 – 342.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 166/2024 - HOMOLOGADO EM 25/11/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 85910/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 549/2024 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Clínica Médica Juda Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente credenciada no chamamento público 006/2023 de Unidades Prestadoras de Serviços Médicos para Unidades de Saúde do Município de Campo Mourão, para contratação por serviços prestados por hora, conforme Processo Digital 53.170/2023. Secretaria Municipal da Saúde – SESAU.
VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.3339034.00494 – 585.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2023 - HOMOLOGADO EM 12/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 46068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 500/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Contratação de saldo de ata n° 092/2023 conforme Comunicação Interna n° 213/2024 – GEPAT/DIFRO, para contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S-500 para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 958.040,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390300103 – 825; 33390300103 – 713; 33390300103 – 704; 33390300103 – 337; 33390300103 – 1150.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 084/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 15746/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 157/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a necessidade de pagamentos finais e ajustes técnicos de obra em conformidade com a justificativa proveniente de Parecer Técnico proveniente da SEIMOB/GAFO.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 247/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 026/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 22066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 247/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Revest Collors Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento, tendo em vista a solicitação da GAFO por meio do Parecer Técnico de aditivo de prazo tal como justificado; aos autos do processo administrativo nº 247/2023.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 43885/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 574/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Proativa Construções Ltda Epp.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de seu vencimento, tendo em vista que O pagamento final está condicionado à ligação do padrão de energia da edificação. Este serviço é realizado pela terceirizada COPEL, e já foi solicitado pela empresa. Portanto, devido ao prazo da terceira para realização do serviço, a Fiscalização de Obras, tempo necessário para finalização do serviço, pagamentos finais e prestação e contas.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 015 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 213/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2018 – PROCESSO DIGITAL Nº 14408/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 627/2018 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda.
OBJETO: Supressão do item 001 referente a implantação, manutenção e higienização de contêineres soterrado de capacidade de 2000 litros de plástico; que cada container tem o custo de R$45.000,00 + R$135,00 de manutenção cada; considerando que o contrato estabeleceu que seriam implantados 05 contêineres/ano e que estamos no 6º ano de execução contratual, portanto a glosa refere-se a 03 contêineres totalizando, portanto o valor de R$540.000,00 + R$40.500,00 (manutenção), ou seja glosa total de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil), o que equivale ao percentual de 1,3509% de supressão do valor inicialmente contratado com as devidas correções pelos índices legais, de forma a readequar o item 001; Glosa 0,25% de manutenção em relação aos 03 (três) contêineres soterrados por 60 (sessenta) meses, no valor de R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais); Abatimento do valor a ser cobrado da CONTRATADA em relação ao PIS/COFINS; Glosa do valor unitário do aterro, passando de R$ 117.581,35 para R$ 107.436,20 por unidade mensal, sendo assim considerando, o pedido de março, deve se descontar o valor de R$ 81.146,57 (oitenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Acréscimo no valor de R$601.146,57 (seiscentos e um mil, cento e quarenta e seis reais e
cinquenta e sete centavos) para atendimento da NR-38 sendo que os valores foram calculados de março a outubro/2024. Para tanto e considerando os Aditivos e Glosas a CONTRATADA deverá ressarcir ou deverá ser feito o abatimento na última medição no valor de R$ 127.523,38 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 018 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 5559/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 178/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Solidiplan Engenharia Ltda.
OBJETO: Rescisão contratual amigavelmente do presente contrato com efeitos gerados até 27 de novembro de 2024 o qual foi regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores nos termos do art. 78, inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 031/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – APAE.
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 91.736,73 (noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 032/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Amigos dos Autistas de Campo Mourão.
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 48.360,00 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 033/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Dojo.com
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 034/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Sou Arte de Campo Mourão.
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 035/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa – Lar Infantil Miriã.
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 243.146,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 036/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Centro de Educação Santa Rita – CEDUS.
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 135.501,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 037/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica.
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 162.638,37 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 038/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil "A Mão Cooperadora".
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 148.303,80 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 039/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Eliane Futsal Campo Mourão
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 040/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Mourãoense de Xadrez.
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 041/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 77885/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Mourãoense de Basquete – Amobasquete.
OBJETO: Chamamento Público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR). Com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil com transferência de recursos financeiros no exercício de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
VALOR TOTAL: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 659.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 019/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 65376/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão – HSC/CM.
OBJETO: Readequação do plano de trabalho tendo em vista a solicitação advinda da SESAU por meio da CI nº 692/2024 e despacho, para a readequar o Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado pela Comissão de Análise de viabilidade e Seleção de Projetos da SESAU, aprovou o acréscimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a ser pago em 02 (duas) parcelas de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e prorrogação do prazo de vigência da presente parceria para até 17/05/2025, ou seja, por mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação da SESAU por meio da CI nº 692/2024 e autorizado pela PROGE.
VALOR TOTAL: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.004.0010.0302.0071.2168.333504330 – 496.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Torna nulo e cancelado a publicação do extrato de aditivo 18 do Contrato nº 105/2019, do Processo Digital nº 5559/2019 e Processo Administrativo 178/2019, Órgão Oficial nº 3111 de 03.12.2024 (pág. 22), celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a empresa Solidiplan Engenharia Ltda, datado 27.11.2024.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que o item 1 no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais) foi adjudicado a JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ 76.748.979/0001-42.
Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a dispensa seguiu o procedimento legal, portanto, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2024.

Jair Grasso - **Diretor-Presidente da FECAM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024

Com base no art. 74 "caput" e inciso I da Lei Federal 14.133/21, c/c art. 152 e art. 154 inciso II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal n° 10.672/2023 e demonstrada a inviabilidade de competição, considerando o parecer exarado no processo administrativo protocolado sob o nº 64/2024 – FECAM, processo digital n° 87705/2024, fica autorizada a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxas administrativas e de arbitragem referente a realização do campeonato Aberto do Brasil - III Copa Campo Mourão de Xadrez Rápido e Blitz para a FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ FEXPAR, CNPJ: 01.877.393/0001-89, no valor total de R$ 13.377,00 (treze mil e trezentos e setenta e sete reais).

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2024.

Jair Grasso - **Diretor-Presidente da FECAM**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 038/2024 - PREVISCAM

Concede férias aos servidores da PREVISCAM que menciona.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei N° 4.600, de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 89528/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Camila Fernanda Pequito Ricci	02/01/2023 a 01/01/2024	11/12/2024 a 20/12/2024
Caroline Mirotto	02/01/2023 a 01/01/2024	17/01/2025 a 31/01/2025
Gisele Francielly Tourino	14/02/2021 a 13/02/2022	06/01/2025 a 20/01/2025
Michael Vicente Rezende de Abreu	16/03/2022 a 15/03/2023	20/01/2025 a 03/02/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024

Silvane Bottega - **Superintendente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos condicionadores de ar, com reposição de peças, acessórios, gás e outros componentes para os equipamentos de ar-condicionado da Sede do Poder Legislativo de Campo Mourão/PR, bem como elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 09 horas do dia 20 de dezembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 20 de dezembro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2024.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – EXERCÍCIO DE 2024

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a conclusão do Plano de Contratações Anuais (PCA) da Câmara Municipal de Campo Mourão referente ao exercício de 2024, conforme os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 02, publicada no Órgão Oficial do Município nº 3015/2024 e pela Lei nº 14.133/2021. O PCA foi desenvolvido com o propósito de planejar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Câmara, observando os princípios de eficiência, economicidade, publicidade e planejamento.

2 RESUMO EXECUTIVO

O PCA de 2024 contemplou 74 itens, abrangendo diversos bens e serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara. Os resultados alcançados no período estão apresentados a seguir:

- Itens contratados: 29
- Itens em andamento: 17
- Itens não iniciados: 11
- Itens sob demanda: 11
- Itens cancelados: 6

3 DETALHAMENTO DAS AÇÕES

3.1. Itens Contratados

Dos 74 itens previstos, 29 itens foram integralmente contratados, atendendo às necessidades previamente especificadas. As contratações seguiram os procedimentos licitatórios ou de dispensa/inexigibilidade em conformidade com a legislação vigente, garantindo a execução das atividades previstas para o exercício de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

3.2. Itens em Andamento

Os itens em andamento encontram-se com os processos licitatórios e administrativos já iniciados, em sua fase preparatória ou aguardando a conclusão de etapas como homologação, adjudicação ou formalização contratual. A expectativa é de que esses itens sejam concluídos no início de 2025.

3.3. Itens Não Iniciados

As contratações não iniciadas se devem a motivos relacionados à redefinição de prioridades institucionais, seja por questões técnicas, orçamentárias ou administrativas que impediram a abertura dos processos relacionados. Esses itens forão reavaliados para inclusão no próximo Plano de Contratações Anual, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade institucional.

3.4. Itens Sob Demanda

Os itens que foram classificados como contratações sob demanda, são aquisições e contratações que dependem da manifestação de necessidade ao longo do exercício. Embora previstos no PCA, tais itens não exigiram procedimentos com data pré-determinada para início e conclusão, foram executados quando necessário. Dos 11 itens, 3 foram contratados no decorrer do ano.

3.5. Itens Cancelados

O cancelamento de 6 itens se deu em virtude de fatores como:

- Alteração nas diretrizes e prioridades institucionais;
- Inviabilidade técnica ou econômica.

Esses itens não serão executados neste exercício, mas poderão ser reavaliados em futuras programações, caso a necessidade persista.

4. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

O desempenho do PCA 2024 apresentou um índice de execução dominante, considerando que aproximadamente 61% dos itens previstos foram contratados ou estão em andamento. A execução reflete o comprometimento da equipe administrativa em planejar e gerenciar as contratações de forma eficiente, garantindo a continuidade das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal de Campo Mourão.

Os itens não iniciados e cancelados indicam a necessidade de um aprimoramento contínuo no planejamento das contratações, com maior alinhamento entre a previsão inicial e a execução efetiva, bem como maior diálogo com os setores requisitantes para ajuste de demandas e prazos.

Durante a execução do PCA 2024, foram observadas algumas divergências entre os valores efetivamente contratados e aqueles inicialmente estimados no documento. Esse tipo de variação é completamente normal, uma vez que o valor previsto no PCA é uma estimativa, uma referência preliminar para as contratações.

5. CONCLUSÃO

O Plano de Contratações Anuais (PCA) de 2024 foi fundamental para orientar as contratações da Câmara Municipal de Campo Mourão, proporcionando maior transparência, controle e eficiência nos processos administrativos.

Para os próximos exercícios, recomendamos:

- Aperfeiçoamento do planejamento, com a definição mais precisa das necessidades e prazos;
- Revisão periódica do PCA, para ajustes necessários ao longo do exercício;
- Fortalecimento do diálogo intersetorial, identificando com maior precisão as demandas dos diversos setores;
- Acompanhamento contínuo da execução orçamentária, garantindo a disponibilidade de recursos para atender às demandas planejadas.

Agradecemos o comprometimento de todos os envolvidos na execução do PCA 2024, ressaltando o compromisso contínuo com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2024.

Jaime Rosalino Vendrame Filho
Juvenil Alves de Oliveira
Marilene de Souza Oliveira
Marcia Aparecida Pereira
Pedro Rogério Victor
Zenilda Fernandes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Jair Grasso
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
MARCELO KATH BARBOSA
066.308.059-25
06/12/2024 15:08:45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa57333d7dd6e0.